

do Sul, lotada na UNEI Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, no período de 05 de Maio de 2020 a 03 Julho de 2020, com fulcro no art. 1º, da lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/000098/2020).

Campo Grande, 26 de Maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 251 – de 20 de maio de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 215, de 4 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.163, de 7 de maio de 2020, pg. 74, à servidora **VANIA ESTEVES SILVA**, matrícula nº 125219022, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Medicina e Odontologia Legal de Campo Grande/MS, no período de 3 de julho de 2020 a 31 de agosto de 2020, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 774/2020/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401402/2020)**

Campo Grande, 20 de maio de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 403/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE MAIO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o Cel QOPM **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat 83477021, no **Comando Geral / Diretoria de Finanças (DF) / Campo Grande - MS**, em virtude da revogação de sua Passagem para a Reserva Remunerada "ex-officio", conforme Decisão Judicial proferida nos Autos nº 0813437-67.2020.8.12.0001, publicado no Diário Oficial n. 10.175, de 19 de maio de 2020, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício nº 109/GAB/PMMS/2020, de 26 maio 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE MAIO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 404/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 26 DE MAIO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **WALDIR RIBEIRO ACOSTA**, Mat. 38837021, do **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, do **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral (AJG) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Mat. 81135021, do